Bandeira preta - excepcional venda presencial de plantas e flores

Data de Publicação: 8 de março de 2021

Em caráter excepcional, o Governo do Estado do RS autorizou a venda presencial de plantas e flores naturais até as 19h59 desta segunda-feira, dia 8 de março.
👉 A partir da 0h do dia 9, a venda passa a ser autorizada apenas por tele-entrega, e esses itens também não podem estar ao alcance do cliente nas lojas.